

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 31.460.535/0001-79

NIRE 35300521862

#### REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Bela Cintra, nº 435, cj. 91, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-001.

**2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA: Presidente:** João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão; **Secretário:** Vinícius dos Santos Portas.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, em razão de excessividade; e (iii) aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o quanto segue:

(i) **Aprovar**, nos termos do Art. 12, Parágrafo 1º do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários, com base no balanço semestral levantado em 31 de julho de 2023, no valor de R\$ 826.225,80 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 699.999,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) já foram pagos aos acionistas, ratificando-se neste ato referido pagamento, e R\$ 126.225,81 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) serão pagos aos acionistas em até 30 (trinta) dias a contar do arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

(ii) **Aprovar** a redução do capital social da Companhia em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em razão de sua excessividade, na forma do Art. 173 da Lei das S.A., observado que a implementação da redução estará condicionada à ausência de oposição de credores da Companhia manifestada na forma do Artigo 174 da Lei das S.A. a ser confirmada pela Diretoria após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, sem o que a redução não será implementada. A redução de capital *supra* aprovada se dará sem o cancelamento de ações, mediante a restituição aos acionistas do valor referente à redução do capital social. O valor a ser restituído será pago aos acionistas em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, em até 30 (trinta) dias a contar do arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em

decorrência da redução acima referida, o capital social passa de R\$ 2.360.001,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil e um reais) para R\$ 1.730.001,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e um reais), dividido em 6.210.001 (seis milhões, duzentos e dez mil, e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**(iii) Aprovar**, em virtude da deliberação aprovada no item (ii) acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mantidos inalterados os respectivos parágrafos, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.730.001,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e um reais), dividido em 6.210.001 (seis milhões, duzentos e dez mil, e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional”.*

**ENCERRAMENTO:** Com a aprovação unânime do previsto na ordem do dia pelos acionistas e cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo a tratar, o Presidente oferece o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 09 de outubro de 2023

*(restante da página em branco)*

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A. realizada em 09 de outubro de 2023]

**Mesa:**

DocuSigned by:

João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão

000750420204424...

**João Miranda de Oliveira Rebouças  
Brandão**  
Presidente

DocuSigned by:

Vinícius dos Santos Portas

2006BDF000022450...

**Vinícius dos Santos Portas**  
Secretário

**Acionistas Presentes:**

DocuSigned by:

João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão

000750420204424...

**João Miranda de Oliveira Rebouças  
Brandão**

DocuSigned by:

Felipe Simch

015E9DC402E2426...

**Felipe Simch**

DocuSigned by:

Rafael Bacchin Schneider

F3D02DE006FE4F3...

**Rafael Bacchin Schneider**

DocuSigned by:

Marcio Pinto Ramos

F0F0DF00000240E...

**Márcio Pinto Ramos**

DocuSigned by:

Sérgio de Souza Dias Filho

8505AFFEFCFAR424...

**Corse Holding e Consultoria Ltda.**  
p. Sérgio de Souza Dias Filho

DocuSigned by:

Luiz Fernando Warhlich

052F06FE5200400...

**Luiz Fernando Warhlich**

DocuSigned by:

Thaís Starling de Pádua Lamy de Miranda

C2021D0BA5A440B...

**Thaís Starling de Pádua Lamy de  
Miranda**

DocuSigned by:

Luiz Filipe Serravite Ferreira

250F01047EEA4EE...

**Luiz Filipe Serravite Ferreira**